



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0131/2019

A educação a distância (EaD), em sua forma prática, é conhecida desde o século XIX. Entretanto, somente nas últimas décadas passou a fazer parte das atenções pedagógicas. Ela surgiu da necessidade do preparo profissional e cultural de milhões de pessoas que, por vários motivos, não podiam frequentar um estabelecimento de ensino presencial, e evoluiu com as tecnologias disponíveis em cada momento histórico, as quais influenciam o ambiente educativo e a sociedade.

O desenvolvimento da EaD pode ser descrito basicamente em três gerações, conforme os avanços e recursos tecnológicos e de comunicação de cada época.

Primeira geração: Ensino por correspondência, caracterizada pelo material impresso iniciado no século XIX. Nesta modalidade, por exemplo, o pioneiro é o Instituto Monitor, que, em 1939, ofereceu o primeiro curso por correspondência, de Radiotécnico - seguida, temos o Instituto Universal Brasileiro.

Segunda geração: Teleducação/Tele cursos, com o recurso aos programas radiofônicos e televisivos, aulas expositivas, fitas de vídeo e material impresso. A comunicação síncrona predominou neste período. Nesta fase, por exemplo, destacou-se o Projeto Minerva.

Terceira geração: ambientes interativos, com a eliminação do tempo fixo para o acesso à educação, a comunicação é assíncrona em tempos diferentes e as informações são armazenadas e acessadas em tempos diferentes sem perder a interatividade. As inovações da World Wide Web possibilitaram avanços na educação a distância nesta geração do século XXI.

Hoje os meios disponíveis são: teleconferência, chat, fóruns de discussão, correio eletrônico, weblogs, espaços wiki, plataformas virtuais que possibilitam interação multidirecional entre alunos e tutores.

Dada a importância do ensino a distância na atualidade, que já possibilitou, na última década, o acesso de mais de dois milhões de brasileiros ao ensino superior, entendemos, que a nossa propositura vai estabelecer um espaço temporal para a difusão desta modalidade com a realização de seminários, palestras, incentivar a técnica da mais alta qualidade desses serviços aos alunos, professores, instituições e empresas, tudo isso em prol da melhoria do processo da educação.

No dia 27 de novembro comemora-se o Dia Nacional da Educação a Distância e há o projeto de lei nº 1440/2015 - Alesp visando estabelecer no período de 23 a 30 de novembro, a semana estadual da educação a distância no âmbito do Estado de São Paulo; portanto, entendemos que destacar igual intervalo poderá dar uma amplitude maior aos eventos na Cidade de São Paulo.

Destarte, por objetivar a melhoria do ensino educacional na forma a distância e o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos Nobres Pares à presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.